

**PORTARIA Nº 111/2015**

RATIFICA A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Municipal Concurada – **IRMA LUCIA MALDANER ECKERT**, com cargo de *Professora*, no período 16.04.2015 a 09.05.2015, conforme atestado médico, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.04.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento